



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 400/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 400/2025-DLCA, REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OXIGENIO BRAGANCA LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Viseu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.XXX.XXX-00 e do outro **OXIGENIO BRAGANÇA LTDA**, CNPJ Nº 38.178.727/0001-36, Endereço: Rua 13 de Maio, nº 52, Riozinho, Bragança-PA, 68.600-000, Telefone: (91) 99880-7513 / (91) 3482-1692, e-mail: asaomiguelarcanjo@yahoo.com. Representante Legal: Sr. Joao Batista Teixeira Lima, portador do CPF 352.XXX.XXX-00, denominado daqui por diante de CONTRATADA, em conformidade com fundamento no art. 107 da Lei nº. 14.133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Coleta de Resíduo. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades da UPA 24h, Ubs's da zona rural da zona rural, SAMU - 192 e ambulância tipo A, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Viseu-PA, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 30 (Trinta) dias, isto é, de 31/12/2025 a 31/01/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.



5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Da Publicação.

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133.

6. CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 14.133.

VISEU - PA, 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Katiane Sarraf Daibes Marques
Contratante

OXIGENIO BRAGANÇA LTDA
CNPJ 38.178.727/0001-36
Joao Batista Teixeira Lima
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____